

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

LEI 3.283, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

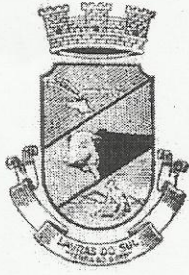
Autoriza a abertura de créditos suplementares
no valor total de R\$ 346.000,00 no Orçamento
vigente.

O Prefeito Municipal de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, no valor total de R\$ 346.000,00 nas seguintes unidades orçamentárias:

04.01	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01	04.122.0200 2.010 – MANUT ATIV SEC ADMINISTRAÇÃO		
	3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	19.000,00	
	3.1.91.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
04.02	– GASTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
04.02	28.843.0000 0.005 – SENTENÇAS JUDICIAIS		
	4.6.90.91.00.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00	
04.02	04.122.0200 2.011 – MANUT DESPESAS C DIVULGAÇÃO		
	3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	10.000,00	
04.02	04.122.0200 2.012 – MANUT ATIV ADMINIST GOVERNO		
	3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	27.000,00	
	3.1.91.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
	3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	30.000,00	
05.01	– SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL		
05.01	04.121.0200 2.018 – MANUT SEC PLANEJAMENTO		
	3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
05.01	08.244.0202 2.019 – MANUT ATIV DEPART ASSIST SOCIAL		
	3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00	
07.01	– SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
07.01	04.122.0206 2.039 – MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSPORTES		
	3.1.90.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	10.000,00	
	3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
07.01	04.122.0206 2.041 – MANUT COLETA DO LIXO		
	3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.000,00	

CA



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01 12.361.0208 2.056 – MANUT SEC EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.400,00

09.01 12.365.0207 2.053 – CRECHE FUNDEB 60%

3.1.90.08.00.00.00.00 – OUTROS BENEF ASSISTENCIAIS 1.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 17.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

09.01 12.361.0208 2.057 – MANUT ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 50.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS 6.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.000,00

10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 10.301.0213 2.082 – MANUT SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 40.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS 6.000,00

10.01 10.301.0213 2.085 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO

3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 4.000,00

10.01 10.302.0213 2.117 – SAMU SALVAR

3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 16.000,00

Art. 2º Servem de recursos para os Créditos Suplementares, autorizados no artigo 1º, as reduções nos créditos orçamentários abaixo especificados, no valor total de R\$ 342.000,00 e o valor de R\$ 4.000,00 parte da maior arrecadação verificada no Recurso 4510 – PAB Fixo.

05.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 04.121.0200 2.018 – MANUT SEC PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 28.000,00

05.01 08.243.0203 2.028 – MANUTENÇÃO CBEM

3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 18.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS 10.000,00

06.01 04.123.0200 2.036 – MANUT SEC FINANÇAS

3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 50.000,00

07.01 04.122.0206 2.039 – MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSPORTES

3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 125.000,00




Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000


08.01 – SUB PREFEITURA		
08.01 04.122.0200 2.047 – MANUT SUBPREFEITURA		
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		25.000,00
09.01 12.365.0207 2.052 – PRE ESCOLAR FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		20.000,00
10.01 10.302.0213 2.117 – SAMU SALVAR		
3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA		16.000,00
12.01 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO		
12.01 20.606.0215 2.105 – MANUT SEC MEIO RURAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 25 de novembro de 2013.


Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Carmem Monteiro do Amaral
Secretária de Administração